



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 645/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 229/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 229/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 488/2020-GP, de 6 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, os serviços executados na Rua Tangará, no Bairro Três Bandeiras, foram realizados no mês de junho passado e refeito no dia 28 de julho, com a utilização de Massa Asfáltica Pré Misturado a Frio – PMF, porém mesmo com a colocação de cones nos dois lados da pista a população não respeitou o tempo de cura do asfalto retirando os cones e passando pela via, o que danifica o serviço recém executado, conforme imagens fotográficas em anexo.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

LCF/CJT

